

Endereço: Rua José Nery Torres nº 21 – anexo B, bairro Santa Isabel, município Tucuruí/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 30/06/2019

Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 94

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: JURACI PEREIRA - ME (LABORATÓRIO SANTA RITA),

CNPJ n. 05.843.198/0001-99

Endereço: Av. Brasília nº 222, bairro Bela Vista, município Tucuruí/PA,-

CEP: 68.455-005

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/213109

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 23/06/2019

Vigência: 23/06/2019 a 23/06/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 99

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA MARABÁ LTDA - INCOR

CNPJ n. 03.304.537/0001-33,

Endereço: Quadra 05 Folha 30 S/N, Lote 08 sala 04, bairro Nova Marabá, município Marabá/PA, CEP: 68.507-370

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 441453

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 1486 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Proc. Nº 2013/52240-2-TCE; Proc. Nº 2013/360960-IGEPREV

Assunto:

I - Declarar a nulidade da Portaria RET AP nº 3722, de 07/12/2018 e da Portaria RET AP nº 3819, de 19/1/2018, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal - STF;

II - Retificar a Portaria AP nº 1789, de 07/07/2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o v. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei Estadual 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994, cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de implementação dos requisitos da regra de aposentadoria acima citada, qual seja, 04/02/2006.

IV - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do cumprimento dos requisitos.

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES

Matrícula: 374296/1

Cargo: Professora GEP-M-AD4-401- Ref. V

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.941,20

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448861

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Memorando 045/2019-CSOP/EGPA de 27 de junho de 2019, constante nos autos 2019/304770.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão pelos servidores lotados nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, CLAUDIO MARCELO MIRANDO PINHEIRO, Id. Funcional 5912774/2, Secretário de Coordenação, RODRIGO DA SILVA MENDES, Id. Funcional 5942550/1, Secretário de Coordenação e EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, Id. Funcional 54185713/2, Secretário de Diretoria, para sob a presidência de o primeiro promover o levantamento e controle dos bens inservíveis e irre recuperáveis desta Escola. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 448928

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o memorando nº 004/2019 - CSOP/EGPA de 27/06/2019 constante nos autos 2019/87467, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2019, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50 que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão e copo transparente, para atender as necessidades desta EGPA.

II - Designar o servidor, RODRIGO DA SILVA MENDES matrícula nº 5942550/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 448917

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. João da Cunha Rocha - Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA

Protocolo: 448830

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva - Prefeito do Município de São Francisco do Pará.

Protocolo: 448804